

Data: 23/03/2024
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 1

Hora: 11:51
Doc. Nº: 2. Log:

Para: Concorrente #44 – José Magalhães

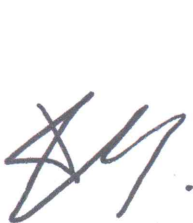
O Colégio de Comissários tendo recebido o pedido de troca de viatura do concorrente #44 convocou o concorrente e elementos indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Piloto e Carro Nº: #44 – José Magalhães

Decisão: Autorizar o pedido entregue pelo concorrente (desde que seja escrutinado e esteja dentro do regulamento técnico do CPD 2024 e seja autorizado pelo Delegado Técnico a participação da viatura)

Motivo: O concorrente indica que teve uma avaria mecânica na viatura que efetuou a inscrição e efetuou o pedido ao CCD para fazer a troca da viatura.

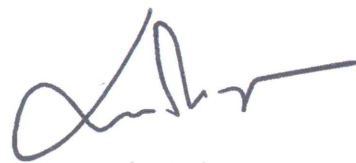
Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.



Isac Pedroso
Presidente CCD



João Azevedo
CCD



Luís Madruga
CCD

Recebido pelo Concorrente:

Data: 23-03-2024	Nome: José Magalhães
Hora: 11:54	Posição na Equipa: Piloto